PROJETO DE LEI Nº 161/2022

Declara de Utilidade Pública a "Associação Paranaense da Arte Imperial Coreana Kuk-Sool-Wan Hap-Ki-Do".

Autor: Vereador João Morales

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação Paranaense da Arte Imperial Coreana Kuk-Sool-Wan Hap-Ki-Do".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.

João Morales
Vereador

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA ARTE IMPERIAL COREANA KUK-SOOL-WAN HAP-KI-DO é uma associação privada sem fins lucrativos, de caráter cultural, esportivo e educativo que tem como finalidade contribuir para uma sociedade mais igualitária, tendo como base atividades voltadas para a educação utilizando a Arte Marcial como ferramenta pedagógica. Fundada em 20 de julho de 2005, conta hoje com uma equipe de 10 professores, atuando em 3 (três) núcleos espalhados pela cidade, atingindo mais de 5000 (cinco mil) praticantes em toda sua história, desenvolvendo as seguintes atividades: organização e manutenção de projetos socioeducativos e culturais em parceria com diversas instituições públicas e privadas da cidade; organização de eventos anuais; torneios e exame de faixas. Também organizando excursões para grandes eventos de artes marciais no Brasil e no exterior, levando inúmeros atletas que representam o município para as competitividades. As ações desenvolvidas pela APAIC ao longo dos últimos anos têm demonstrado seu relevante papel para construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A APAIC atende voluntariamente mais de 100 alunos em seus 3 polos da cidade de Foz do Iguaçu.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.542.506/0001-71 MATRIZ		20/07/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PARANAENSE DA ARTE IMPERIAL COREANA KUK-SOOL-WAN HAP-KI-DO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A.P. A. I .C KUK-SOOL-WAN HAP-KI-DO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV REPUBLICA ARGENTINA	3991	APT 06 ANDAR 1 BLOCO 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.857-118	JARDIM AMAZONAS	FOZ DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILPHAM@GMAIL.COM	(45) 8811-4329

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **14:39:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA ARTE IMPERIAL COREANA KUK SOOL WAN – HAP.KI.DO - APAIC (vide art. 54, I do C.C.)

Aos **22 DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022**, nesta cidade **DE FOZ DO IGUAÇU**, reuniram-se em sua sede com o objetivo de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE, ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, RETIFICAÇÃO DE DADOS DE MEMBRO DA DIRETORIA E DEIXAR DE UTILIZAR A ATA MANUSCRITA, e para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o **VALTAIR GONCALVES DA SILVA** brasileiro portador do CPF/MF 041.028.409-23 e RG 8.693.528-7 SESP/PR residente e domiciliado A Rua Foz do Areia, N° 279, CEP 85.856-627, JARDIM LINDOIA Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de DAS ATUALIZAÇÕES NECESSARIAS.

Em seguida, submeteu à votação aberta, para que haja a aprovação dos presentes para que seja realizada a mudança de endereço da SEDE para a AV: REPUBLICA ARGENTINA, Nº 3991 - JARDIM AMAZONAS APTO-06-1º ANDAR-B-01 (COND AMAZONAS), local onde será montado o escritório administrativo da associação, tendo em visto que os serviços prestados pela mesma e realizado em espaços disponibilizados por escolas e praças, em seguida foi apresentado a todos presentes a atualização do estatuto social, tendo em vista a alteração do endereço da sede, após também como solicitação fica comunicado da intensão de deixar de utilizar a ATA MANUSCRITA, e aproveitando da oportunidade fica também avisado a correção dos dados cadastrais da VICE-PRESIDENTE **ANE CRISTINE LOPES,** onde esta informado na última alteração **CPF/MF 041.028.409-23 e RG 8.693.528-7 SESP/PR**, onde o correto e **CPF/MF 095.373.189-82 e RG 10.674.621-4 SESP/PR**.

Ainda com a palavra, o senhor Presidente **VALTAIR GONCALVES DA SILVA** iniciou a votação e apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados presentes a aprovação pelas necessidades atuais.

E, por fim, o senhor Presidente dá a finalização de sua palavra, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente ata segue assinada pelo Presidente e por toda comissão diretiva, como sinal de sua aprovação.

FOZ DO IGUAÇU – 22/06/2022

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabeliã: Cyntaci Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant n. 63 Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº F477KqatkuthsICXpxvtXDFb
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de VALTAIR GONCALVES DA SILVA (23707) e MIRIANE DE SOUZA MACHADO (211622). "0012". Dou fé. Em Test' _____ da Verdade
Foz do Iguaçu-Paraná, 20 de Julho de 2022.
Andresa Aparecida Sobrinho da Silva-Escrevente
Emol.: R$10,70(VRC 21,73), Funrejus: R$2,68, Selo: R$2,04, FUNDEP: R$0,64, ISSQN: R$0,46. Total: R$16,40
Andresa Ap. Sobrinho da Silva
Escrevente

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

Presidente
VALTAIR GONCALVES DA SILVA

Vice Presidente
ANE CRISTINE LOPES

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

1° Secretario
MIRIANE DE SOUZA MACHADO

2° Secretario
EVELYN MILLY SILVERO DE SOUZA

1° Tesoureiro
CLAUDEMIR PEFFE

2° Tesoureiro
OLDAIR GONCALVES DA SILVA

LISTA DE QUALIFICAÇÃO

PRESIDENTE – VALTAIR GONCALVES DA SILVA, portador do **CPF/MF** 041.028.409-23 e **RG** 8.693.528-7 SESP/PR residente e domiciliado A Rua Foz do Areia, N° 279, CEP 85.856-627, JARDIM LINDOIA

VICE PRESIDENTE – ANE CRISTINE LOPES, portador do **CPF/MF** 095.373.189-82 e **RG** 10.674.621-4 SESP/PR residente e domiciliado A AV FELIPE WANDSCHEER N 3269, JARDIM SÃO PAULO CEP 85.852-352.

1° SECRETARIO – MIRIANE DE SOUZA MACHADO, portador do **CPF/MF** 069.170.169-50 e **RG** 10.168.057-6 SESP/PR residente e domiciliado A Rua Novo Hamburgo, N° 210, CEP 85.859-700, JARDIM ALVORADA.

2° SECRETARIO – EVELYN MILLY SILVERO DE SOUZA, portador do **CPF/MF** 083.548.309-69 e **RG** 12.426.266-6 SESP/PR residente e domiciliado R MARISCO N 184 PROFFILURB II CEP 85.855-585.

1° TESOUREIRO – CLAUDEMIR PEFFE, portador do **CPF/MF** 042.712.299-62 e **RG** 8.496.530-8 SESP/PR residente e domiciliado A Rua Alyce G Bordinhon, N° 1094, CEP 85.856-704, PARQUE RESIDENCIAL COHIGUAÇU.

2° TESOUREIRO – OLDAIR GONCALVES DA SILVA, portador do **CPF/MF** 033.539.029-37 e **RG** 7.755.569-2 SESP/PR residente e domiciliado A Rua das Garmenias, N° 314, CEP 85.856-770, VILA FLORATA.

Modelo adaptado às Leis 10.406/2002 e 11.127/2005

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA ARTE IMPERIAL COREANA KUK SOOL WAN – HAP.KI.DO - APAIC

ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA ARTE IMPERIAL COREANA KUK SOOL WAN – HAP.KI.DO, neste estatuto designada, simplesmente, como **APAIC,** fundada em data de **10 DE JULHO DE 2005,** com sede e foro nesta cidade, na AV: REPUBLICA ARGENTINA, Nº 3991 - JARDIM AMAZONAS APTO-06-1º ANDAR-B-01 (COND AMAZONAS), CEP 85.857-118, Estado do Paraná, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

ARTIGO 2º - SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO:

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

Parágrafo Único - Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembléia Geral.

ARTIGO 3º - DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

A Associação se dedicara às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

ARTIGO 4º – DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembléia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

I. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;

II. Eleger e destituir os administradores;

III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;

IV. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;

V. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;

VI. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;

VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;

VIII. Deliberar quanto à dissolução da Associação;

IX. Decidir, em ultima instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Parágrafo Primeiro - As assembléias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

Parágrafo Segundo - Quando a assembléia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembléia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

Parágrafo Terceiro - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

ARTIGO 5º - DOS ASSOCIADOS

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

I. **Associados Fundadores**: os que ajudaram na fundação da Associação, e que são relacionados em folha anexa.

II. **Associados Beneméritos**: os que contribuem com donativos e doações;

III. **Associados Contribuintes**: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembléia Geral;

IV. **Associados Beneficiados**: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados;

ARTIGO 6º – DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;

II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;

III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 7º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;

III. Zelar pelo bom nome da Associação;

IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;

V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

VI. Comparecer por ocasião das eleições;

VII. Votar por ocasião das eleições;

VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 8º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;

II. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;

III. Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

ARTIGO 9º – DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 10 – DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

I. Violação do estatuto social;

II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;

III. Atividades contrárias às decisões das assembléias gerais;

IV. Desvio dos bons costumes;

V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

ARTIGO 11 – DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

I. Advertência por escrito;

II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;

III. Eliminação do quadro social.

ARTIGO 12 - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da Associação:

I. Diretoria Executiva;

II. Conselho Fiscal.

ARTIGO 13 - DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

ARTIGO 14 - COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA

I. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.

II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembléia Geral;

III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;

IV. Representar e defender os interesses de seus associados;

V. Elaborar o orçamento anual;

VI. Apresentar a Assembléia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;

VII. Admitir pedido inscrição de associados;

VIII. Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 15 - COMPETE AO PRESIDENTE

(as competências, deste e dos demais devem seguir a composição contida no art. 13)

I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

III. Convocar e presidir as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;

IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;

V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;

VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 16 - COMPETE AO 1º SECRETÁRIO

I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;

II. Redigir a correspondência da Associação;

III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;

IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 17 - COMPETE AO 1º TESOUREIRO

I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;

II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;

III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;

IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;

V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;

VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 18 - DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, que será composto por três membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições;

I. Examinar os livros de escrituração da Associação;

II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;

III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;

IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V. Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

ARTIGO 19 - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, **(o período deste mandato é opcional)**, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

ARTIGO 20 - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II. Grave violação deste estatuto;

III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;

IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

ARTIGO 21 - DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembléia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembléia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 22- DA REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

ARTIGO 23 – DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

ARTIGO 24 - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;

II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em beneficio da associação;

III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

ARTIGO 25 - DA VENDA

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

ARTIGO 26 - DAS FILIAIS

§ 1° - Compreende-se como filial, as extensões da Associação, subordinadas e gerenciadas pela matriz, devendo as diretorias das filiais, fidelidade perante a mantenedora, devendo de conformidade com este Estatuto, cumprirem fielmente suas finalidades.

§ 2° - Para a abertura das extensões, será convocada uma assembléia extraordinária para esse fim, devendo o evento ser lavrado em ata.

§ 3° - Todos os bens, móveis, imóveis, moventes, semoventes das filiais, bem como qualquer valor em dinheiro, pertencem de fato e de direito à sede da Associação, a qual é a fiel mantenedora das demais.

§ 4° - No caso de haver encerramento das filiais, estas não terão qualquer direito sobre as bens patrimoniais sob sua guarda e responsabilidade, mesmo que o grupo dissidente seja a maioria dos associados ou mantenedores. Não caberá aos dessedentes qualquer reclamação ou ação em juízo ou fora dele, postulando direitos sobre os ditos patrimônios, os quais são propriedades da matriz, a fiel mantenedora.

§ 5° - É vedado às filiais fazerem qualquer operação financeira estranha as suas atribuições, tais como: penhora, fiança, aval, passar procurações, vender bens patrimoniais, bem como registrar em cartórios, atas ou estatutos sociais sem autorização por escrita da Diretoria da matriz. Qualquer ato desta natureza, cometido por uma extensão, será embargado judicialmente.

§ 6° - As filiais deverão, mensalmente, prestar contas do movimento financeiro à tesouraria da Matriz. Todas as despesas deverão ser devidamente comprovadas.

§ 7° - Cabe ao Presidente da Matriz, nomear ou substituir dirigentes das extensões, sem prejuízo ou ônus para a mantenedora.

ARTIGO 27 - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ARTIGO 28 - DA DISSOLUÇÃO

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto

concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados,

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ARTIGO 29 – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 30 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

ARTIGO 31 - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

Foz do Iguaçu, 22 de junho 2022

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

PRESIDENTE
VALTAIR GONCALVES DA SILVA
CPF 041.028.409-23

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

1° SECRETÁRIO
MIRIANE DE SOUZA MACHADO
CPF 095.373.189-82

ADVOGADO
JEFFERSON LUIS TONELLO
OAB/PR 107.321
CPF 032.296.499-74

Andresa Apª Sobrinho da Silva

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº F477XqnqtkutDsICXOvItXDFs
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de VALTAIR GONCALVES DA SILVA (23707) e MIRIANE DE SOUZA MACHADO (211522). "0012". Dou fé. Em Test° _____ da Verdade
Foz do Iguaçu Paraná, 20 de Julho de 2022.

Andresa Aparecida Sobrinho da Silva-Escrevente
Emol.: R$10,70(VRC 21,73), Funrejus: R$2,68, Selo: R$2,04, FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,45. Total: R$16,40

2º TABELIONATO DE NOTAS

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ARTE IMPERIAL COREANA DE KUK SOOL WAN – HAP KI DO
CNPJ: 07.542.506/0001-71, Avenida Republica Argentina, 3991, Apto 6, 1º andar, bloco 1, Jardim Amazonas CEP: 85857-118 – Foz do Iguaçu – PR

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE PARANAENSE DE ARTE IMPERIAL COREANA – APAIC BIÊNIO 2021 / 2022

Associação Paranaense de Arte Imperial Coreana de Kuk Sool Wan de Foz do Iguaçu, é uma associação privada sem fins lucrativos, de caráter cultural, esportivo e educativo que tem como finalidade contribuir para uma sociedade mais igualitária, tendo como base atividades voltadas para à educação utilizando a Arte Marcial como ferramenta pedagógica. Fundada em 20 de Julho de 2005 conta hoje com uma equipe de 10 professores, atuando em 03 núcleos espalhados pela cidade, atingindo mais de 5000 (Mil) praticantes em toda sua história, desenvolvendo as seguintes atividades: - Organização e manutenção de projetos socioeducativos e culturais em parceria com diversas instituições públicas e privadas da cidade; - Organização de eventos anuais – Torneios e exame de faixas. Também organizando excursões para grandes eventos de Artes marciais no Brasil e no exterior, levando inúmeros atletas que representam o município competitivamente. As ações desenvolvidas pela APAIC ao longo dos últimos anos têm demonstrado seu relevante papel para construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A APAIC atende voluntariamente mais de 100 alunos em seus 3 polos da cidade de Foz do Iguaçu.

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ARTE IMPERIAL COREANA DE KUK SOOL WAN – HAP KI DO
CNPJ: 07.542.506/0001-71, Avenida Republica Argentina, 3991, Apto 6, 1º andar, bloco 1, Jardim Amazonas CEP: 85857-118 – Foz do Iguaçu – PR

Março de 2021: Exame de Faixa polo jardim São Paulo.





Junho de 2021: Torneio em Assuncion Paraguay





Outubro de 2021: Seminario com representante do Paraguay



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ARTE IMPERIAL COREANA DE KUK SOOL WAN – HAP KI DO
CNPJ: 07.542.506/0001-71, Avenida Republica Argentina, 3991, Apto 6, 1º andar, bloco 1, Jardim Amazonas CEP: 85857-118 – Foz do Iguaçu – PR

Março de 2022: Campeonato Internacional de Artes marciais – Santa Helena – PR / Seminário San Nicolas de Los Aroyos - Argentina











ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ARTE IMPERIAL COREANA DE KUK SOOL WAN – HAP KI DO
CNPJ: 07.542.506/0001-71, Avenida Republica Argentina, 3991, Apto 6, 1º andar, bloco 1, Jardim Amazonas CEP: 85857-118 – Foz do Iguaçu – PR

Abril de 2022: Torneio Internacional – Toledo – PR









ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ARTE IMPERIAL COREANA DE KUK SOOL WAN – HAP KI DO
CNPJ: 07.542.506/0001-71, Avenida Republica Argentina, 3991, Apto 6, 1º andar, bloco 1, Jardim Amazonas CEP: 85857-118 – Foz do Iguaçu – PR

Junho de 2022: Curso de Arbitragem – Foz do Iguaçu – PR





Julho de 2022: Torneio Quatro Pontes – PR









ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ARTE IMPERIAL COREANA DE KUK SOOL WAN – HAP KI DO
CNPJ: 07.542.506/0001-71, Avenida Republica Argentina, 3991, Apto 6, 1º andar, bloco 1, Jardim Amazonas CEP: 85857-118 – Foz do Iguaçu – PR

Agosto de 2022: Projeto -Aulas APMI



Setembro de 2022: Exame de faixa Ramallo – Argentina









ANEXO

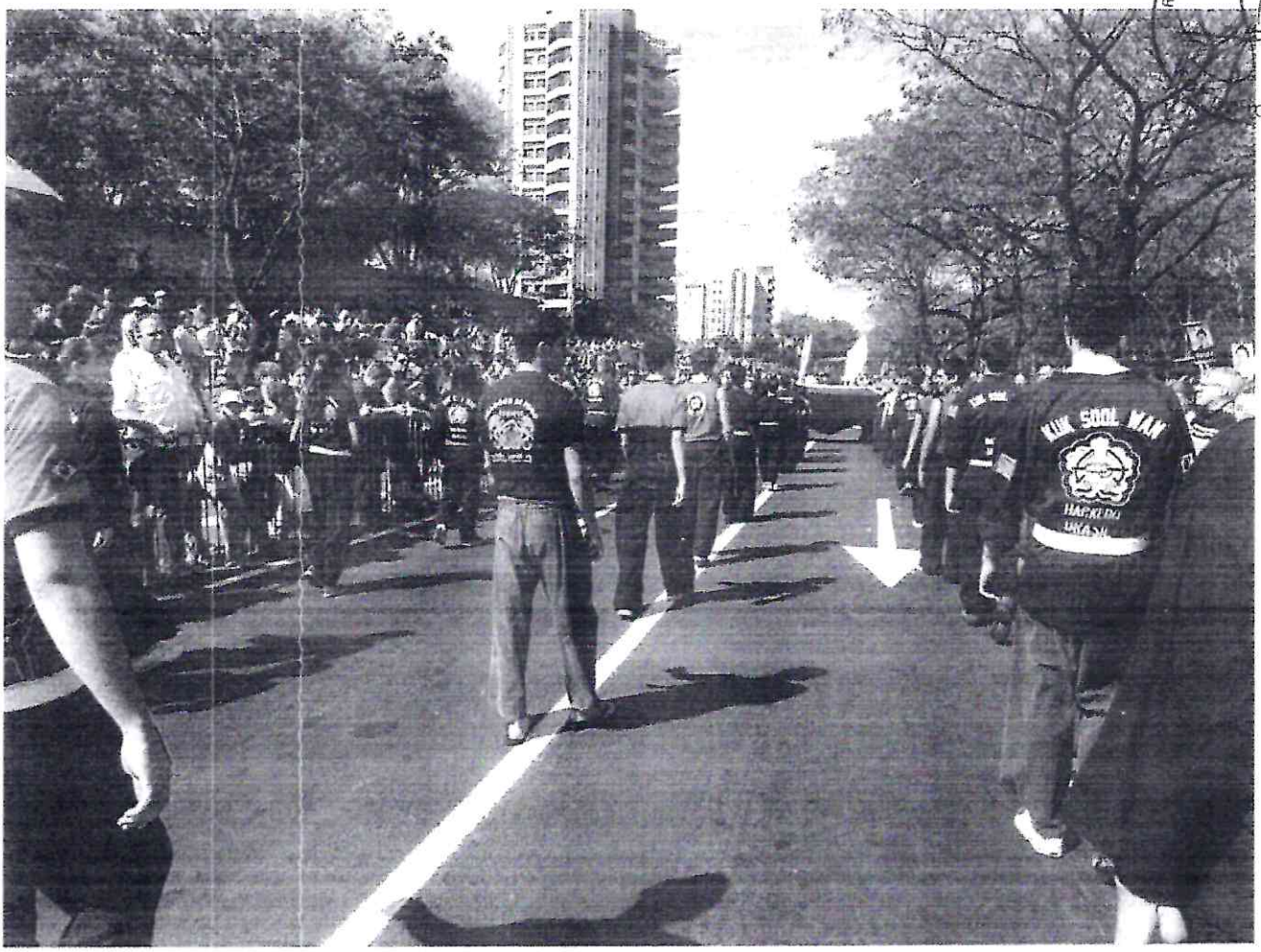

RIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
GUAÇU

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
CURITIBA - PARANÁ

ANEXO

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

LIGA SOLAR

Professora lamenta cancelamento da fase final

Página 3F

A GAZETA DO IGUAÇU
ESPORTE
QUINTA-FEIRA 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Iguaçuenses farão exames de faixas em Cascavel

Página 7F

ARTES MARCIAIS

Mais de 700 atletas disputarão torneio em Foz

A Copa Mestre Escobar vai acontecer no próximo final de semana no Ginásio de Esportes do Sindicato dos Rodoviários

OM Esportes



Lutas marciais que vão movimentar Foz no próximo final de semana

FUTSAL

Campeonato da Marinha conta com 250 atletas



As equipes do Tiaraju Rede estão disputando o campeonato de futsal da Marinha

Acabou o gás?
CHEGAZ
Tel.: 523-0002

A mais completa e moderna academia de Foz
Body
Av. Rep. Argentina, 3034 - 525-3901

SR
RODRIGUES
Transportes Rodoviários Ltda

Embalagens
Tupy
OFERTA
Sacolas Branco 38x48
c/ 1.000 - R$ 18,00

Cantu
Turmas para aulas teóricas
523-4748

Foto Studio New Color
PROMOÇÃO
8 FOTOS 3X4
R$ 5,00
REVELE SEU FILME EM 1 HORA
R$ 0,50

ARTES MARCIAIS

Iguaçuenses confirmam favoritismo na Argentina

Carlos Eusébio, Márcio Rosa e Pedro Saucedo foram premiados como destaques especiais no evento

OM Esportes



Delegação que representou Foz do Iguaçu na Argentina



Flagrante do combate entre Márcio Silva e um argentino em Santa Fé

Destaques iguaçuenses

SMEL

ESTACIONAMENTO Brasília

ANEXO



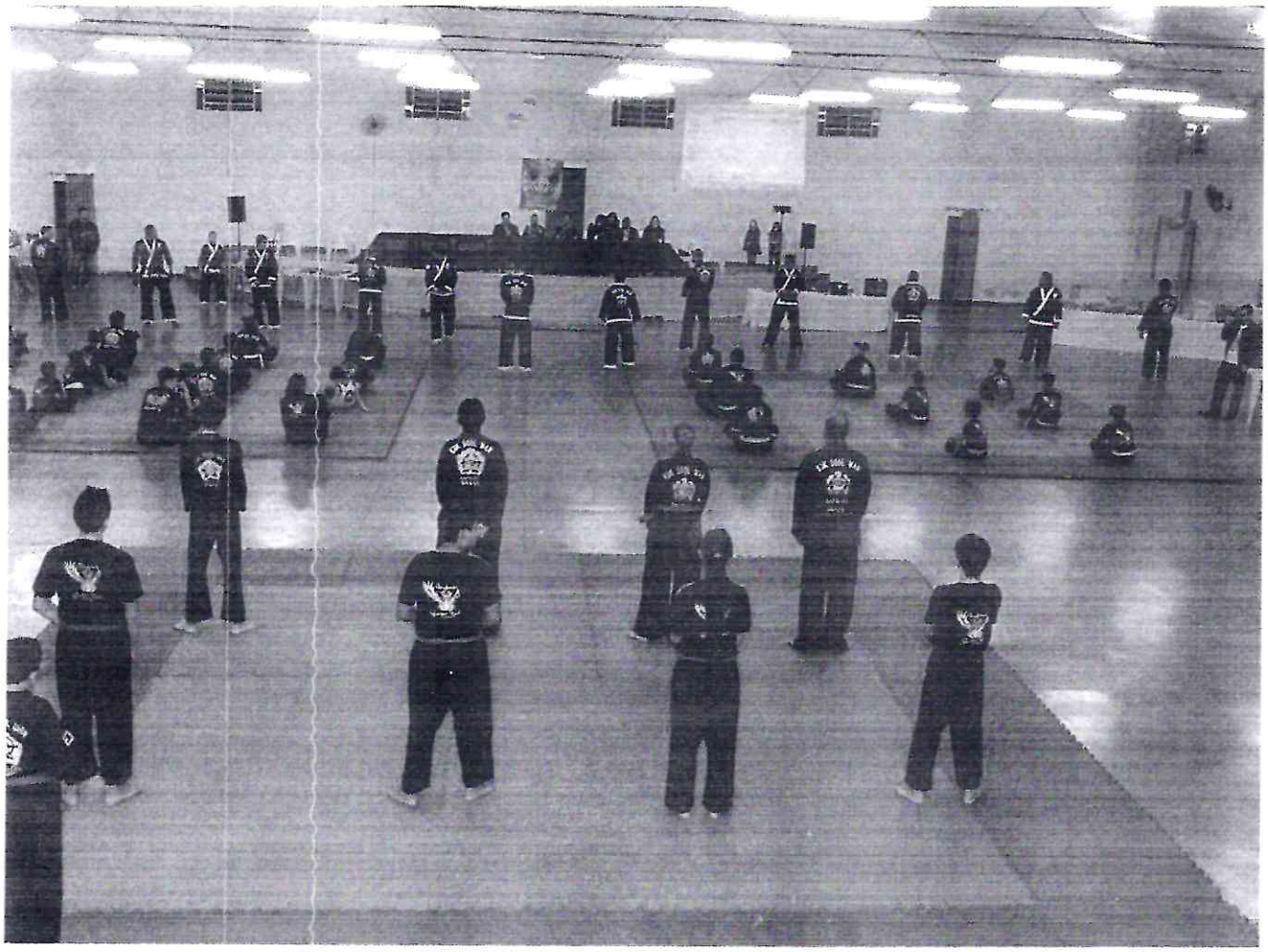

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

ANEXO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
AÇU



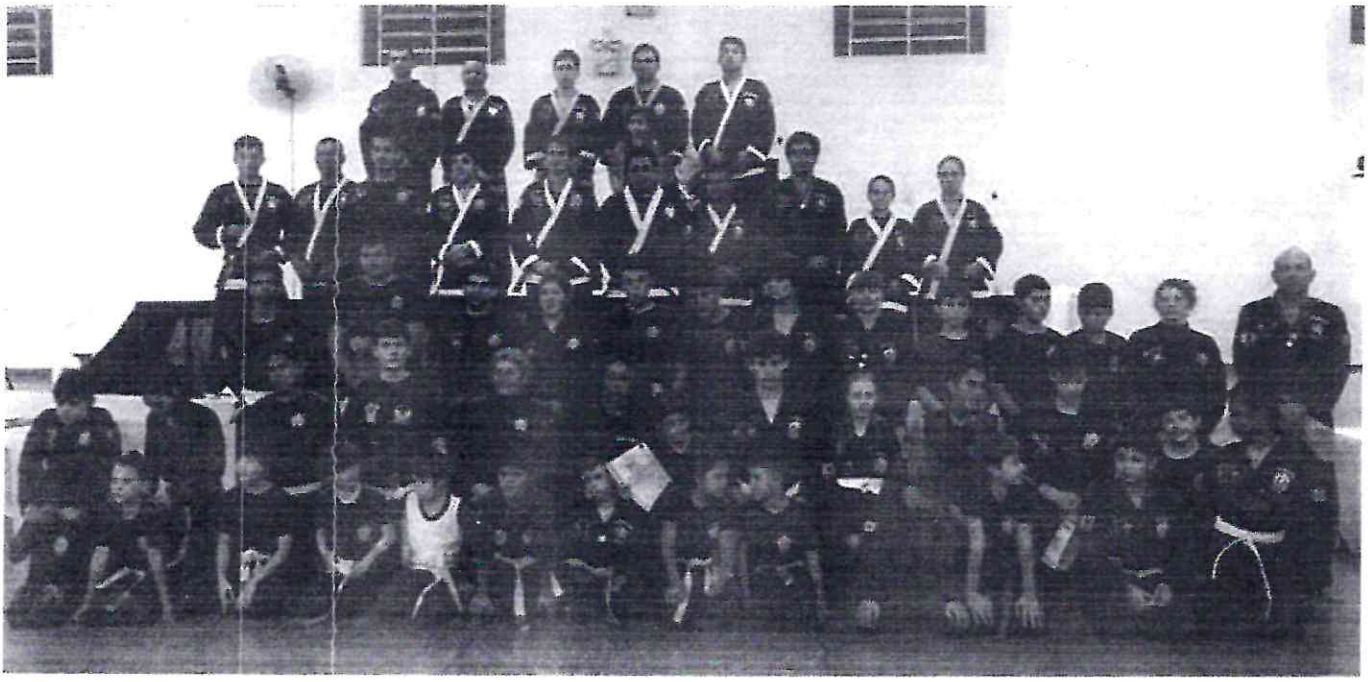

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

ANEXO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU





Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

RELATORIO DE ATIVIDADE DE FUNCIONAMENTO

MAIO DE 2021



JUNHO DE 2021



AGOSTO DE 2021



SETEMBRO DE 2021



OUTUBRO DE 2021



NOVEMBRO DE 2021

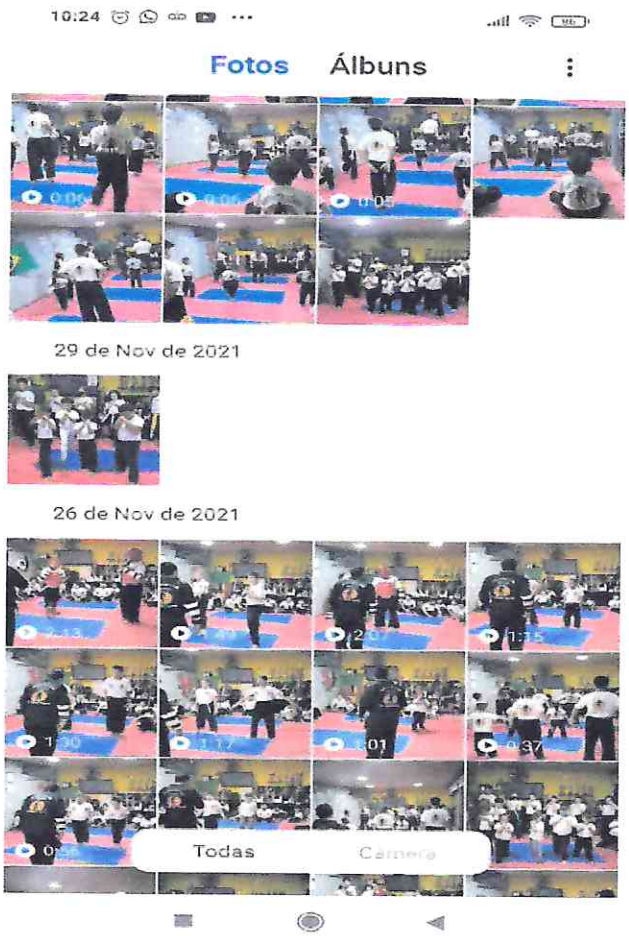

DEZEMBRO DE 2021 troca de faixa dos atletas



DEZEMBRO DE 2021 troca de faixa dos atletas



JANEIRO DE 2022



FEVEREIRO DE 2022 participação torneio sta terezinha-pr



MARÇO DE 2022 PARTICIPAÇAO TORNEIO STA HELENA-Pr



MARÇO DE 2022



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ARTE IMPERIAL COREANA DE KUK SOOL WAN – HAP KI DO
CNPJ: 07.542.506/0001-71, Avenida Republica Argentina, 3991, Apto 6, 1º andar, bloco 1, Jardim Amazonas CEP: 85857-118 – Foz do Iguaçu – PR

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

EU DECLARO QUE OS CARGOS DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ARTE IMPERIAL COREANA DE KUK SOOL WAN – HAP KI DO NÃO SÃO REMUNERADOS, POR QUALQUER FORMA, E QUE NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES OU VANTAGENS A DIRIGENTES, MANTENEDORES OU ASSOCIADOS, SOB NENHUMA FORMA OU PRETEXTO.

FOZ DO IGUAÇU, 10 DE OUTUBRO DE 2022

VALTAIR GONÇALVES DA SILVA

DECLARAÇÃO COMPROMETIMENTO A PUBLICAÇÃO ANUAL DE DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

EU NO CARGO DE PRESIDENTE - VALTAIR GONCALVES DA SILVA, portador do CPF/MF 041.028.409-23 e RG 8.693.528-7 SESP/PR residente e domiciliado A Rua Foz do Areia, N° 279, CEP 85.856-627, JARDIM LINDOIA E, NO CARGO DE 1° SECRETARIO - MIRIANE DE SOUZA MACHADO, portador do CPF/MF 069.170.169-50 e RG 10.168.057-6 SESP/PR residente e domiciliado A Rua Novo Hamburgo, N° 210, CEP 85.859-700, JARDIM ALVORADA.

VENHO A DECLARAR QUE

SERÃO ANUALMENTE PUBLICADOS OS RESULTADOS TANTO DE DESPESAS QUANTO DE RECEITAS ANUAIS DA ASOCIAÇAO PARANAENSE DE ARTE IMPERIAL COREANA KUK-SOOL-WAN HAP-KI-DO – APAIC, DEVIDAMENTE REGISTRADA SOB O NUMERO DE CNPJ 07.542.506/0001-71, COM SEDE SITUADA A AV REPUBLICA ARGENTINA N 3991, APT 06 ANDAR 01 BLOCO 01, JARDIM AMAZONAS, CEP 85.857-118 EM FOZ DO IGUAÇU – PR, PARA TODOS QUE ESTIVEREM INTERESSE, EM SUA PAGINA NA INTERNET, JORNAIS E FOLHETOS.

PARA SURTIR EFEITOS ASSINO O PRESENTE DOCUMENTO.

FOZ DO IGUAÇU 22 DE SETEMBRO DE 2022

VALTAIR GONCALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Miriane de Souza Machado
MIRIANE DE SOUZA MACHADO
1° SECRETARIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

VALTAIR GONCALVES DA SILVA **CPF: 041.028.409-23**

RG: 8.693.528-7 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código D78F13A

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

4518209

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VALTAIR GONCALVES DA SILVA
OU
CPF n. 041.028.409/23

Certidão emitida em: 07/10/2022 às 13:49:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 05/10/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2022 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4518209
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2134871717

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

4518219

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VALTAIR GONCALVES DA SILVA
OU
CPF n. 041.028.409/23

Certidão emitida em: 07/10/2022 às 13:50:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 05/10/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2022 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4518219
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2123002808

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

ANE CRISTINE LOPES

CPF: 095.373.189-82

RG: 10674621-4 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliadora Depositária Pública
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 30 Dias

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 6DE1956

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

4518036

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANE CRISTINE LOPES
OU
CPF n. 095.373.189/82

Certidão emitida em: 07/10/2022 às 13:39:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 05/10/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2022 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4518036
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2644136615

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

4518051

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANE CRISTINE LOPES
OU
CPF n. 095.373.189/82

Certidão emitida em: 07/10/2022 às 13:40:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 05/10/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2022 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4518051
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1401373753

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

MIRIANE DE SOUZA MACHADO

CPF: 069.170.169-50

RG: 10.168.057-6

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código DD77864

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

4518064

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MIRIANE DE SOUZA MACHADO
OU
CPF n. 069.170.169/50

Certidão emitida em: 07/10/2022 às 13:40:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 05/10/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2022 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4518064
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1809510398

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

4518076

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MIRIANE DE SOUZA MACHADO
OU
CPF n. 069.170.169/50

Certidão emitida em: 07/10/2022 às 13:41:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 05/10/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2022 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4518076
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 480341812

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

EVELYN MILLY SILVERO DE SOUZA **CPF: 083.548.309-69**

RG: 12.426.266-6 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 138ABE8

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

4603564

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EVELYN MILLY SILVERO DE SOUZA
OU
CPF n. 083.548.309/69

Certidão emitida em: 17/10/2022 às 08:38:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/10/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/10/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/10/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 16/10/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/10/2022 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/10/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/10/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4603564
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2683121621

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

4603569

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

EVELYN MILLY SILVERO DE SOUZA
OU
CPF n. 083.548.309/69

Certidão emitida em: 17/10/2022 às 08:39:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/10/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/10/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/10/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 16/10/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/10/2022 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/10/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/10/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4603569
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1786273532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

CLAUDEMIR PEFFE

CPF: 042.712.299-62

RG: 8.496.530-8 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador e Depositário Público
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 0951DF3

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

4518148

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CLAUDEMIR PEFFE
OU
CPF n. 042.712.299/62

Certidão emitida em: 07/10/2022 às 13:46:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 05/10/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2022 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4518148
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4079641050

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

4518160

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CLAUDEMIR PEFFE
OU
CPF n. 042.712.299/62

Certidão emitida em: 07/10/2022 às 13:47:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 05/10/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2022 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4518160
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1409642066

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

OLDAIR GONCALVES DA SILVA — **CPF: 033.539.029-37**

RG: 7.755.569-2 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 30 Dias

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

4518171

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

OLDAIR GONCALVES DA SILVA
OU
CPF n. 033.539.029/37

Certidão emitida em: 07/10/2022 às 13:47:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 05/10/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2022 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4518171
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2049912682

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

4518187

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

OLDAIR GONCALVES DA SILVA
OU
CPF n. 033.539.029/37

Certidão emitida em: 07/10/2022 às 13:48:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 05/10/2022 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/10/2022 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2022 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2022 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4518187
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1436967639

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ASSOCIAÇÃO PR. DE ART. IMP. COREANA KUK-SOOL-WAN HAP-KI-DO CNPJ 07.542.506/0001-71

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA ARTE IMPERIAL COREANA KUK SOOL WAN - HAP-KI-DO - APAIC (VIDE ART. 54, I DO C.C.)

AOS 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021, NESTA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, REUNIRAM-SE EM SUA SEDE COM O OBSETIVO DE REATIVAR OS ESTATUTOS SOCIAIS PARA MELHOR SE ADEQUAR AS MUDANÇAS IMPOSTAS PELO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, BEM COMO ELEGER SUA NOVA DIRETORIA E REATIVAR DE FORMA QUE TENHA UMA NOVA COMISSÃO UNIDA PARA QUE TRABALHE EM PROL DA SOCIEDADE COMO VEM SENDO FEITO A 15 ANOS DE ACORDO COM OS ANEXOS PRESENTES AO FINAL DESTA ATA, INFORMO QUE A DIRETORIA QUE VINHA PRESIDINDO A ASSOCIAÇÃO NÃO REALIZAVA OS RECOLHIMENTOS DE MENSALIDADE E NEM RECEBIMENTO DE DOAÇÕES POR PARTE DOS ASSOCIADOS, ASSIM NÃO TENDO RECEITAS NO PERIODO, INFORMAMOS TAMBEM QUE POR NÃO ESTAR HAVENDO ESSE TIPO DE RECEITAS E OS ATRABALHOS ESTAVAM SENDO REALIZADOS POR INTEGRANTES DA ASSOCIAÇÃO, NÃO REALIZAMOS ELEIÇÕES E ATUALIZAÇÕES DEVIDO AO DESLIGAMENTO DE MEMBROS ATIVOS, E PARA PRESIDIR OS TRABALHOS FOI INDICADO POR ACLAMAÇÃO, O PRESIDENTE EMERSON ODAIR CAMACHO RIBEIRO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PORTADOR DO RG 6.932.405-3 SESP/PR E CPF 030.122.239-83, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA HUMBERTO JOSE SOLETTI NO 801 JARDIM MADRE TEREZA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

COM A PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE ENFATIZOU A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.

TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU

SEGUIDA, SUBMETEU A VOTAÇÃO ABERTA, A CHAPA 1 QUE CONCORRE UNICAMENTE A DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TENDO COMO CANDIDATO A PRESIDENTE VALTAIR GONÇALVES DA SILVA, PORTADOR DO CPF/MF 041.028.409-23 E RG 8.693.528-7 SESP/PR RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA FOZ DO ARÉIA, Nº 279, CEP 85.856-627, JARDIM LUNDÓIA VICE-PRESIDENTE - ANE CRISTINE LOPES, PORTADOR DO CPF/MF 041.028.409-23 E RG 8.693.528-7 SESP/PR, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA ~~NOVO~~ AV FELIPE WANDSCHEER Nº 3269 JARDIM SÃO PAULO, CEP 85.852-352, 1º SECRETÁRIO MIRIANE DE SOUZA MACHADO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 069.170.169-50 E RG 10.168.057-6 SESP/PR RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA NOVO HAMBURGO, Nº 210, CEP 85.859- JARDIM ALVORADA. 2º SECRETÁRIO - EVELYN MILLY SILVERO DE SOUZA, PORTADOR DO CPF/MF 083.548.309-69 E RG 12.426.266 SESP/PR RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA MARISCO Nº 184 PROFILURB II CEP 85.855-585. 1º TESOUREIRO CLAUDEMIR PEFFE, PORTADOR DO CPF/MF 042.712.299-62 E RG 8.469.530-9 SESP/PR RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA ALYCE G. BORDINHON Nº 1094, CEP 85.856-704 PARQ RESIDENCIAL COHI GUAÇU. 2º TESOUREIRO OLDAIR GONÇALVES DA SILVA, PORTADOR DO CPF/MF 033.539.029-37 E RG Nº 4.755.569-2 SESP/PR RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA DAS GARMENIAS Nº 314 CEP 85.856-770, VILA FLORATA

AINDA COM A PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE EMERSON ODAIR AMACHO RIBEIRO INICIOU A ELEIÇÃO E APUROU-SE A APROV ELOS VOTOS DA MAIORIA DOS ASSOCIADOS PRESENTES COMO HAPA VENCEDORA.

E POR FIM O SENHOR PRESIDENTE DA POSSE AOS ELEITOS ARA A GESTÃO DE 01/01/2021 á 01/01/2023, PASSANDO PALAVRA PARA QUEM QUISESSE SE MANIFESTAR E NA

AUSENCIA DE MANIFESTO, COMO NADA MAIS HAVIA PARA SER TRATADO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL, QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA E A LEVASSE A REGISTRO JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS COMPETENTE PARA ~~ASSUMIR~~ SURTIR OS EFEITOS JURIDICOS NECESSARIOS.

A PRESENTE ATA SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE E POR TODOS OS ELEITOS, COMO SINAL DE SUA APROVAÇÃO.

FOZ DO IGUAÇU - 01/01/2021.

1º Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná

EMERSON ODAIR CAMACHO RIBEIRO
PRESIDENTE

NOVA DIRETORIA

PRESIDENTE
VALTAIR GONÇALVES DA SILVA

VICE - PRESIDENTE
ANE CRISTINE LOPES

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU PR

1º SECRETARIO
MIRIANE DE SOUZA MACHADO

2º SECRETARIO
EVELYN MILLY SILVERO DE SOUZA

1º TESOUREIRO
CLAUDEMIR PEFFE

2º TESOUREIRO
OLDAIR GONÇALVES DA SILVA

1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente delegado
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
EMERSON ODAIR CAMACHO RIBEIRO.....
VALTAIR GONCALVES DA SILVA.....
Foz do Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2021 - às 09:04:03h.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ROSANE PASQUALI CLAUDINO- ESCREVENTE
SELO DIGITAL:- 0184754SVAA0000000736821K
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/Consulta

1º TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU-PR

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº 1814796PJAA00000000162217
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR), 16/02/2021 Protocolado sob nº **0015074** e Registrado sob nº **0035461** averbação nº **01 no** No Livro -**A-528** sob as Folhas 176/198, Emolumentos: R$65,10(300,00VRC), Funrejus: R$9,04, ISSQN: R$2,63, FUNDEP: R$3,26, Selo: R$ [illegible] Distribuidor: R$10,44, Microfilme: R$0,65. Total: R$ [illegible]
Apresentante: EMERSON ODAIR CAMACHO RIBEIRO

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº **0184774SVAA0000000573621H**
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **MIRIANE DE SOUZA MACHADO (211522)** "0069" Dou fé Em Test° _____ da Verdade
Foz do Iguaçu-Paraná, 03 de fevereiro de 2021.

Rosandra Gonzalez Farina Brandt-Escrevente
Emol.: R$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R$1,18, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,24, ISSQN: R$0,20. Total: R$7,24

Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU-PR

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA ARTE IMPERIAL COREANA KUK SOOL WAN – HAP.KI.DO - APAIC (vide art. 54, I do C.C.)

Aos **01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021**, nesta cidade **DE FOZ DO IGUAÇU**, reuniram-se em sua sede com o objetivo de reativar os estatutos sociais para melhor se adequar as mudanças impostas pelo Código Civil Brasileiro, bem como eleger sua nova diretoria, e reativar de forma que tenha uma nova comissão unida para que trabalhe em prol da sociedade como vem sendo feito a 15 anos de acordo com os anexos presentes ao final desta ata, informo que a diretoria que vinha presidindo a associação não realizava o recolhimento de mensalidades e nem recebimentos de doações por parte dos associados, assim não tendo receitas no período, informamos também que por não estar havendo esse tipo de receitas e os trabalhos estavam sendo realizados por integrantes da associação, não realizávamos eleições e atualizações devido ao desligamento de membros ativos, e para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o **PRESIDENTE EMERSON ODAIR CAMACHO RIBEIRO** brasileiro, divorciado, portador do RG 6.932.405-3 SESP/PR e CPF 030.122.239-83, RESIDENTE e domiciliado a Rua Humberto José Soletti n° 801 Jardim Madre Tereza cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná
Com a palavra, o senhor Presidente enfatizou a necessidade de ALTERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.

Em seguida, submeteu à votação aberta, a CHAPA 1 que concorre unicamente a direção da associação, tendo como candidato a PRESIDENTE **VALTAIR GONCALVES DA SILVA,** portador do CPF/MF 041.028.409-23 e RG 8.693.528-7 SESP/PR residente e domiciliado A Rua Foz do Areia, N° 279, CEP 85.856-627, JARDIM LINDOIA, Vice Presidente – **ANE CRISTINE LOPES,** portador do CPF/MF 095.373.189-82 e RG 10.674.621-4 SESP/PR residente e domiciliado A AV FELIPE WANDSCHEER N 3269, JARDIM SÃO PAULO CEP 85.852-352. 1° Secretario – **MIRIANE DE SOUZA MACHADO,** portador do CPF/MF 069.170.169-50 e RG 10.168.057-6 SESP/PR residente e domiciliado A Rua Novo Hamburgo, N° 210, CEP 85.859-700, JARDIM ALVORADA. 2° Secretario – **EVELYN MILLY SILVERO DE SOUZA,** portador do CPF/MF 083.548.309-69 e RG 12.426.266-6 SESP/PR residente e domiciliado R MARISCO N 184 PROFFILURB II CEP 85.855-585. 1° Tesoureiro – **CLAUDEMIR PEFFE,** portador do CPF/MF 042.712.299-62 e RG 8.496.530-8 SESP/PR residente e domiciliado A Rua Alyce G Bordinhon, N° 1094, CEP 85.856-704, PARQUE RESIDENCIAL COHIGUAÇU. 2° Tesoureiro – **OLDAIR GONCALVES DA SILVA,** portador do CPF/MF 033.539.029-37 e RG 7.755.569-2 SESP/PR residente e domiciliado A Rua das Garmenias, N° 314, CEP 85.856-770, VILA FLORATA.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Ainda com a palavra, o senhor Presidente **EMERSON ODAIR CAMACHO RIBEIRO** iniciou a eleição e apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados presentes como chapa vencedora.

E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: **01/01/2021 a 01/01/2023**, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente ata segue assinada pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

FOZ DO IGUAÇU – 01/01/2021

1º Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná

Presidente
EMERSON ODAIR CAMACHO RIBEIRO

NOVA DIRETORIA

1º Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná

Presidente
VALTAIR GONCALVES DA SILVA

Vice Presidente
ANE CRISTINE LOPES

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU - PR

1° Secretário
MIRIANE DE SOUZA MACHADO

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro



1º Tabelionato de Notas
Daniella Nunes Benedet
Escrevente



Rosandra G. F. Brandt
Escrevente

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Evelyn Milly

2° Secretario
EVELYN MILLY SILVERO DE SOUZA

Claudemir Peffe

1° Tesoureiro
CLAUDEMIR PEFFE

2° Tesoureiro
OLDAIR GONCALVES DA SILVA

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº 1814796PJAA00000000162217
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR),16/02/2021 Protocolado sob nº **0015074** e Registrado sob nº **0035461** e averbação nº **01 no** No Livro -**A-528** sob as Folhas - 176/198, Emolumentos: R$65,10(300,00VRC), Funrejus: R$9,04, ISSQN: R$2,63, FUNDEP: R$3,26, Selo: R$1,32, Distribuidor: R$10,44, Microfilme: R$0,65. Total: R$92,44. Apresentante: EMERSON ODAIR CAMACHO RIBEIRO

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

CARTÓRIO DE PESSOAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E JURÍDICAS
IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

A GAZETA DO IGUAÇU
Email: esportes@gazetadoiguacu.com.br
ESPORTE
QUINTA-FEIRA
09 DE DEZEMBRO DE 2004

LIGA ESCOLAR

Professora lamenta cancelamento da fase final

Página 35

Iguaçuenses farão exames de faixas em Cascavel

Página 36

ARTES MARCIAIS

Mais de 700 atletas disputarão torneio em Foz

A Copa Mestre Escobar vai acontecer no próximo final de semana no Ginásio de Esportes do Sindicato dos Rodoviários

D.M Esportes
Foto – Ribeiro Atletas



Artemarcialistas que vão movimentar Foz no próximo final de semana

Todo como local ginásio de esportes do Sindicato dos Rodoviários, na Avenida Republica Argentina, Foz do Iguaçu estará sediando dias 11 e 12 próximos, a 11ª Festa da Fraternidade de Artes Marciais. O evento da Liga Iguaçuense de Artes Marciais e da Academia Kuk-Sool-Wan/Hapki-do-do, juntará com aproximadamente 700 atletas de vários estados brasileiros e de países como Uruguai, Paraguai, Chile e Argentina.

O torneio terá início às 21 horas do dia 11e terá continuidade às 9 horas do dia 12, contando também com professores e líderes das artes marciais da tríplice fronteira.

Segundo o coordenador geral do evento, professor Márcio Rosa da Silva, a promoção tem como objetivo, além de oferecer espaço para os lutadores, dar continuidade à campanha "Diga não às drogas", que trabalha com menores com a inclusão social, idealizada pela própria Liga de Artes Marciais de Foz, que conta com outras ligadas do esporte, como Pedro Paulo Saucedo e Carlos Eusébio.

O atleta e professor Márcio Rosa, trabalha diariamente na cidade com um projeto de inclusão social na região do bairro São Francisco, onde reúne crianças e adolescentes. Nas aulas, a ênfase maior é a importância do ser humano enquanto essência. "Queremos oferecer a prática do esporte aos menores, e neste trabalho já sedimentizamos centenas de crianças e adolescentes de Foz", explica o professor.

Os atletas participarão de lutas nas modalidades de Hapki-do, Caratê, Kung-fu, Sopat-do e Tae kwon-do, não faltando Muy-Thai, e uma demonstração de capoeira, com um grupo iguaçuense. O torneio aberto inter-estados, terá momentos especiais, com apresentações de atletas de renome nacional e internacional.

O evento também foi batizado como Copa Mestre Escobar, homenageando um dos principais incentivadores do esporte marcial na cidade, falecido há pouco mais de um ano. Escobar trabalhou em Foz do Iguaçu, com centenas de atletas, tornando os mesmos, campeões em níveis nacional e internacional. Mais de mil pessoas são esperadas para o evento. Entre os envolvidos com o evento, estarão o mestre-diretor de caratê, Ruan Carlos Peres Maldonado, o professor Jorge Sebastião, o professor Ariel Cejas, além dos desportistas, Walter Insaud, Marcelo Alminio, Cristian Ranaldi e Vanesa Pandolfo.

FUTSAL

Campeonato da Marinha conta com 250 atletas

Iniciado no dia 1º de dezembro, será encerrado nesta sexta-feira, o Torneio de Futsal da Marinha de Foz do Iguaçu, evento coordenado pela Liga Iguaçuense de Futebol de Salão. Duzentos e cinquenta atletas defendem 25 equipes nas categorias mamadeira, feminino e principal, com jogos no ginásio de esportes Sebastião Flor.

Na categoria mamadeira, estão nas disputas, Mezzo, Assepi, Cataratas e Flamengo & Marias; no feminino principal, atuam atletas representantes de times como Ranagarkor, Três Lagoas, Mara Supermercado, Jardim América, Planeta Bola, Assepi e Vila Paraguaia. No masculino principal estão inscritos CFRP, Polícia Rodoviária Federal, 14º BIPM, Receita Federal, 34º BMTZ, Corpo de Bombeiros, Banco Real, Armada Paraguaia, DTCEAFI, Polícia Federal e Guarda Municipal.

Segundo o integrante da Liga de Futsal, André Luiz Ferreira, um bom público tem comparecido ao ginásio Sebastião Flor, prestigiando as partidas, bem disputadas e com a presença de atletas de bom nível, alguns experientes e mostrando habilidade suficiente para disputar campeonatos regionais. "O campeonato está gostoso, pois todos respeitam a organização, proporcionando momentos de lazer", disse. Ele observou que os dois melhores em cada categoria serão premiados com troféus e medalhas.

Quem também está gostando do evento é o Capitão de Fragata em Foz, Flávio Rocha Júnior, que sempre encontra tempo para assistir às "peleias".

As fases decisivas estão ocorrendo esta semana. Hoje a partir das 19 horas, estarão sendo disputados os jogos de semi-finais. Amanhã (sexta-feira), acontecerão os jogos das finais. O jogo dos times femininos acontece a partir das 19 horas. Na categoria mamadeira, a final já foi definida e será disputada entre Flamengo & Maria e ABC.

A partida começa nesta sexta-feira às 20h30min. O jogo está sendo aguardado com expectativa, pois vai reunir atletas de dois tradicionais adversários do salonismo iguaçuense na disputa do título. No fechamento da rodada, o título na categoria masculino será disputado a partir das 21 horas.

(D.M Esportes)



As equipes do Planeta Bola estão disputando o campeonato de futsal de Marieha

Acabou o gás?
CHEGAZ
DISTRIBUIDORA
Tel.: 523-0002

A mais completa e moderna academia de Foz
FIT FOZ SPORTS CENTER
Body Systems
RPM (Ciclismo indoor)
Body Balance
Body Step
Bodypump
Natação
Hidroginástica
Musculação
Condística convencional
Av. Rep. Argentina, 3034 - 525-3901

SR RODRIGUES
Transportes Rodoviários Ltda
São Paulo: Rua Barão de Itapetininga, 221 - Conj. 1007 - Tel. (11) 3257-2006
Santos: Pça. da República, 78 - Conj. 11 - Tel. (13) 3221-4349
Foz do Iguaçu: Marginal BR 277 - Km 726,470 - Tel. (45) 522-6144
Paranaguá: Rua Rodrigues Alves, 800 - Sala 107 - Ambassador Trade Center - Tel. (41) 422-6852

Embalagens Tupy
OFERTA
Sacolas Branco 38x48
c/ 1.000 - R$ 18,00
Papel de presente - Papel Sprong
Sacolas plásticas e Papel
Bobinas p/ açougue
Copos - Pratos - Celofane
Rua Assis Brasil, 352 - Vila Portes
Fone: (45) 528-8772 - Foz do Iguaçu-PR

Auto escola Centro de Formação de Condutores
Cantu
INSTRUTORES CREDENCIADOS
Turmas para aulas teóricas
13/12 - manhã / noite
"O líder das Três Fronteiras"
523-4740 Rua Almirante Barroso, 2243

Foto Studio New Color
PROMOÇÃO
8 FOTOS 3X4
R$ 5.00
REVELE SEU FILME EM 1 HORA
R$ 0,55 POR FOTO 10X15
Av. Brasil nº 898 centro fone 574-2866
Foto@studionewcolor.com.br

ARTES MARCIAIS

Iguaçuenses confirmam favoritismo na Argentina

Carlos Eusébio, Márcio Rosa e Pedro Saucedo foram premiados como destaques especiais no evento

DM Esportes
Fotos: divulgação

A equipe da Liga Iguaçuense de Artes Marciais (LIAM) confirmou seu favoritismo no campeonato internacional disputado em Santa Fé, na Argentina. Desta feita, na fase classificatória para ao Campeonato Mundial, os representantes iguaçuenses comprovaram talento. O evento contou com a seleção brasileira, que foi convidada especial da Integração Marcial de Praticantes Unidos Americanos (IMPUA), entidade presidida por Juan Carlos Peres Maldonado.

O evento teve início com a realização da conferência anual de artes marciais. Depois aconteceram as competições. O torneio contou com o incentivo e apoio de lideranças políticas e empresariais, bem como da mídia local e regional.

O presidente da LIAM, Carlos Eusébio, participou de seminário que teve como tema os benefícios gerais da filosofia das artes marciais. Eusébio aproveitou a oportunidade para comentar sobre a importância do estreitamento entre integrantes das artes na tríplice fronteira. Márcio Rosa da Silva, integrante da liga, também no mesmo evento, enfatizou em sua palestra a importância das artes marciais no âmbito familiar e social, bem como a importância de se aliar este esporte a outras artes culturais, como o teatro, por exemplo. Ele também apresentou um projeto e se colocou à disposição dos presentes para detalhar o mesmo.

O mestre Pedro Paulo Saucedo abordou em sua palestra os benefícios filosóficos alcançados em uma competição de artes marciais, desde sua premissa — decisão e preparação —, enumerando maneiras de se buscar patrocínios e dando ao mesmo o caráter competitivo, e a importância da postura moral dos árbitros, técnicos e atletas. Foram discutidos outros temas como a importância das artes marciais para formar melhor os integrantes de uma sociedade. "Humildade, união, qualidade de vida e instinto familiar são elementos primordiais e necessários para a qualificação do ser humano", frisou.



Delegação que representou Foz do Iguaçu na Argentina

Destaques iguaçuenses

Na modalidade de Combate a equipe iguaçuense contou com nove atletas dos estilos de *kickboxing*, *kuk sool wan hapiki do*, *thaidi do* e *tae kwon do*. Destacaram-se no evento os seguintes iguaçuenses: Thiago Guerra (kiu A, masculino até 13 anos, ficando em 2º em Formas); Leandro Gonçalves (kiu B, até 15 anos, 3º em Combate); Heriberto Acosta "Buiu" (kiu B, até 17 anos, 1º em Combate); e Crislaine Peffe (kiu B, feminino até 18 anos, 2º em Combate e 3º em Formas).

Também confirmaram destaques, Keila Travem (kiu B até 23 anos, 1º em Combate e 1º em Formas); Carlos Eusébio da Silva, Master, faixa preta até 3º *dan*, 1º em Combate). Pedro Paulo Saucedo (Categoria Mestre, 1º em Forma e 1º em Combate); e Márcio Rosa da Silva (categoria faixa preta até 3º *dan*, 1º em Combate e 3º em Formas).

O atleta e presidente da LIAM Carlos Eusébio da Silva foi eleito o melhor técnico da competição. Márcio Rosa da Silva se destacou recebendo o troféu Garra, enquanto Pedro Paulo Saucedo se consagrou recebendo o troféu como o apresentador de melhor técnica da competição.

Os atletas destaques em Santa Fé estão classificados para a segunda etapa classificatória para o Campeonato Mundial de Artes Marciais, que acontecerá em Buenos Aires (Argentina) em novembro de 2005, evento que terá a participação de atletas de 12 países de quatro continentes.

O Mundial terá a organização da Federação Mundial de Hapki-do do kwan, através de Eduardo Sanches, e representante da World Martial ARTS Championship Federation.



Flagrante do combate entre Márcio Silva e um argentino em Santa Fé

NOTÍCIAS

SMEL

O professor Ricardo ... te ao esporte de Foz do ... Como diretor-técnico d... porte e Lazer (SMEL), o ... tendo conversações di... dores e monitores que ... com o intuito de form...

Os pólos esportivo... e adolescentes em m... lebol, basquetebol, f... e GR, entre outras. ... coordenadores Nels... Sérgio Bavaresco. ... anos sempre incent... iguaçuense. Uma d... gundo Ricardo Na... de e dar condições ... formances que p... melhor maneira ... Emerson Wagner ... firmar os resulta... ção do pessoal q... Os professores ... elencos para cam...

Mar

O professor M... dente da Federaç... recebeu esta sem... Dirceu Dutra Ma... fizeram a entrega ... ques, que conqui... Campeonato Para... duas semanas em ...

A entrega acon... Associação de Mo... ton também com a ... dade, o desportista ... churrasquito. A pr... do Paraná, senhora ... sença e deixou o "R...

Dutra Martins o... tendo um grande c... tes e professores ... bons resultados e...

ANTICONCEP
22
Natupria
Farm
Naturalmente a Me...

E ESTACIONAMENTO Bismillah
Cel. 9975-1...

ANEXO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU





Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

ANEXO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU





Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

ANEXO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU





Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

ANEXO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU





Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

ANEXO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU





Selo digital que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

ANEXO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Dr. MAR
E PREVID





Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

ANEXO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU





Certifico que o seu FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

ANEXO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU

EMBALAGENS PARANA
VENDAS DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS EM GERAL
Fones:
(45) 3523-7300
Rua Fagundes Varela, 434
Vila Portes - Foz do Iguaçu

esportes

doniesportes@brturbo.com.br

A GAZETA DO IGUAÇU

artes marciais

Iguaçuenses vencem Campeonato Brasileiro Open em Curitiba

Evento contou com mais de 300 competidores, além de representantes do Chile e da França

Atletas e professores artemarcialistas de Foz do Iguaçu participaram no final da última semana do Campeonato Brasileiro, evento que reuniu paranaenses, representantes de outros estados e lutadores de renome internacional, como o mestre Pancho, do Chile, e o campeão francês de luta greco romana.

Participaram aproximadamente 300 competidores de vários estilos. Entre os iguaçuenses que se destacaram: o atleta Adan José, que participou da categoria masculina juvenil Kiu B de 90 a 100 quilos, na modalidade Combate, e obteve medalha de ouro; Pedro Filipi, que participou da categoria masculina infantil Kiu A de 30 a 50 quilos, na modalidade Combate, e obteve medalha de prata; professora Crislayne Sharline Peffe, categoria feminina avançada de 50 a 60 quilos na modalidade Combate, e ganhou medalha de ouro; além do mestre Márcio Rosa da Silva.

O evento foi organizado pela União Brasileira de Artistas Marciais (UBAM) e contou com o apoio lideranças empresariais e autoridades.

Campeonato aberto

Recentemente a equipe iguaçuense participou também do Campeonato Internacional Aberto de Artes Marciais em Joinville (SC), organizado pela União Catarinense dos Artistas Marciais (UCAM), no qual teve grande êxito.

Os atletas Christian Woll, Alexandre da Silva, Pedro Filipi, professora Crislayne e mestre Márcio Rosa da Silva conquistaram medalhas de ouro em sua categorias. O evento contou também com vários professores da *kuk sool wan hapkido*, inclusive o mestre Lótus, representante da Argentina.

Turnê internacional

Neste mês o mestre Márcio Rosa da Silva embarcará com sua equipe em uma turnê internacional, na qual irão participar de campeonatos na cidade de Assunção, no Paraguai. No próximo final de semana a equipe iguaçuense competirá em Santa Fé, na Argentina.

O mestre Márcio destacou a importância para a cidade de Foz do Iguaçu ser representada em eventos internacionais e até mesmo nacionais. "Desta maneira estamos divulgamos a cidade e contribuindo com o turismo local. Também elevamos o nome do Brasil nas modalidades de arte marcial, garantindo o respeito e reconhecimento, também o intercâmbio de cultura que se faz a nível mundial. Parabenizamos aos atletas iguaçuenses, são nos momentos difíceis que nos superamos e obtemos o êxito com muito alguns colégios municipais da cidade nos quais a Academia Dragões de Fogo de *kuk sool wan hapkido* estava atuando, logo que se constatou que os alunos da rede municipal não tinham aulas de educação física, e devido à importância do esporte na vida da criança o projeto foi implantado no ano de 2009 e foi aprovado por vários diretores da *rede municipal, pela disciplina e respeito que a arte marcial adota.*

O mestre Marcio também falou da dificuldade



Iguaçuenses confirmaram boa qualidade no tatame



MÓVEIS SOB MEDIDA

...al

...mercio

...o do Toribio

...recebeu recentemente em sua academia o técnico Fernando Medeiros, da ...conto olímpico. O consagrado desportista ...bou os preparativos para a disputa ...pocada. O mestre também continua ...e treinando olímpicos que representarão a Juventude do Paraná.

Smaniotto

...será comemorada a ...ssar suas próximas ...dos grandes golpes que estarão na ...Copa Paraná de Kart, evento que ...do Autódromo Internacional Zilmar Beux, ...Kart.

...tivo da competição nesta categoria é ...ar o Campeonato Paranaense em ...de bem com a vida e com o planeta, ...ogo com bem vindas. O garoto tem tido ...

a lanchonete

...ua contenda comemorando os bons ...re da Lanchonete do Toni no Campeonato Copa Dourado Pesca & Sport. Ele ...que será disputada pela equipe do ...

...m de semana a equipe de Otoniel ...acabará prompte para todos se encontrarem no ...correte do Toni, no Jardim São Paulo, ...e encontro dos desportistas guarapuavinos.

...o Nilson Nardi

...rmar que está tendo um bom ano. ...No começo de 2010 ele foi eleito ...ore para atuar ao seu lado vários ...ajudando para que o clube tenha ...

...z palco dos pagos do Foz Futebol ...ente. O estádio recentemente ...as trilas emoções de receber os ...e vestiu em prol, inclusive na Avenida ...Arte Foz, empresa de Nardi, que ...

e do dia:

previsível. Ele [Dunga] ...etas que trabalharam ...Início da preparação ...tleira. Apostou na

...presidente do Brasil, sobre a convocação para a Copa do Mundo.

Prepare seu corpo para o melhor desafio da sua vida.
Nutrição para gestantes.

Fisioterapia Esportiva
Dr. Marlessom B. Kirilauro

hapkido

Artemarcialistas participam de exame de faixas

Atleta da Kuk Sool Wan que integra as Forças Armadas se prepara para participar de missão no Haiti

Na última semana foi realizado o exame de faixa organizado pela Kuk Sool Wan Hapkido, Academia Dragões de Fogo de Foz do Iguaçu, que contou com a coordenação do mestre Márcio Rosa da Silva e com os professores Mauro Teixeira e Crislayne Peffe. O evento aconteceu nas dependências do Sindicato dos Rodoviários com a presença do presidente da Confederação Sul Americana de Hapkido, mestre Esteban Mariano Coronel; mestre Ricardo Duarte, representante do hapkido Lhanzão Paraguai; mestre Mateus Luis Camacho, da Academia Caimas de Tigre Foz do Iguaçu; mestre Ronildo Mercedes da Academia Águia de Londrina; mestre Sauloraz Rocha, representante do hapkido paraguaio; mestre Valter Florencio da Silva, presidente da Associação Iguaçuense de Artes Marciais Kuk Sool Wan Hapkido Academia Tigre; professor Alcides, da Associação Brasileira Kuk Sool Wan; professores Jorge e Francisco Rotela, ambos da Academia Integral Rotela da Cidade de Santa Rita do Paraguai; e também do município das artes marciais Jorge Luis.

Todos os alunos que participaram do exame de faixas souberam mostrar aquilo que aprenderam ao longo dos treinos com muita disciplina e união.

O mestre Márcio Rosa da Silva enfatizou a importância da presença de todos os mestres e professores e, fundamentalmente, a presença dos pais neste momento tão importante para seus filhos e demonstrou a preocupação em estar próximos nas conquistas que seus filhos estão alcançando. Já o mestre Mageo ressaltou nas suas palavras o papel dos pais no acompanhamento dos filhos no seu dia a dia, como reflexo motivacional no caminho de responsabilidade.

Por sua vez o mestre Valter Florencio argumentou que a cada dia que passa as artes marciais têm tendo grande destaque na cidade. Ele frisou que os mestres, professores e alunos da Kuk Sool Wan vêm cumprindo todas as atividades do seu planejamento anual como previsto, incluindo a presença em diversos eventos no Estadual e fora do país, como os preparativos para o 6º Festival de Artes-2010, que acontecerá em 2010 em Foz do Iguaçu.



Alunos participaram de exame de faixas na sede do Sindicato dos Rodoviários

Dourado
3028-2024
PESCA & SPORT
PESCA
CAMPING

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro